

# EDITAL

**Nº 49/2019/DP**

**ISALTINO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**

FAZ PÚBLICO, que na sequência da deliberação nº 915/2018 tomada em reunião de Câmara de 17.12.2018 e nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º nº 1, alínea i), da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na redação da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, vai proceder à realização de Hasta Pública para Venda de 6 lotes de terreno para construção com 2195,00 m<sup>2</sup>, 3713,00 m<sup>2</sup>, 2215,00 m<sup>2</sup>, 2055,00 m<sup>2</sup>, 2055,00 m<sup>2</sup> e 2130,00 m<sup>2</sup>, sítios em Miraflores/Algés, União das freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo.

A hasta pública terá lugar no salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Oeiras, no dia 28/03/2019, pelas 10:30 horas perante o júri nomeado para o efeito.

A Hasta Pública proposta deverá ter em conta os seguintes aspetos:

- a) A venda será feita por licitação verbal, sendo a base mínima de licitação de **€14.000.000,00** (catorze milhões de euros) e o lanço mínimo será de € 100.000,00 (100.000,00 euros) indicada pelo **Júri de Venda**;

- b) O processo, nomeadamente, o respetivo programa do procedimento estará disponível para consulta dos interessados na Divisão de Património da Câmara Municipal de Oeiras, sita no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, nos dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, onde serão prestados eventuais esclarecimentos sobre o mesmo.
- c) Podem intervir no ato público quaisquer interessados na aquisição ou seus representantes, devidamente identificados, e no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para o efeito, desde que tenham a situação tributária e contributiva regularizada.
- d) O pagamento do lote de terreno terá de ser efetuado 10% no dia da realização da hasta pública e o remanescente no dia do ato da escritura pública.
- e) Todos os encargos legais e despesas decorrentes da alienação, designadamente com a escritura de compra e venda e respetivos registos, são da responsabilidade do adjudicatário.

E, para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 5 de Fevereiro de 2019

O Presidente

